

NOTA TÉCNICA CAB/SEABEVs Nº 01/2026 – ORIENTAÇÕES PARA A PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA NO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA (PSE)

Elaborada em 11/02/2025

Atualizada em 07/04/2026

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A presente Nota Técnica tem por finalidade estabelecer orientações aos Cirurgiões-Dentistas (CD) atuantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) quanto ao registro do procedimento municipal **03.01.01.909-6 — Primeira Consulta Odontológica na Escola** —, bem como dos demais procedimentos relacionados à **Mínima Intervenção Odontológica (MIO)** a serem realizados no âmbito das ações do Programa Saúde na Escola (PSE).
- 1.2. O atendimento nas UBSs segue sendo a principal forma de cuidado em Saúde Bucal na Atenção Básica, inclusive para alunos de Escolas, prioritariamente municipais, mas também estaduais, cadastradas no PSE, porém, os procedimentos de MIO como o Tratamento Restaurador Atraumático (TRA), aplicação de verniz de flúor, selante e cariostático devem ser realizados no espaço educacional, visando um atendimento humanizado, integral, oportuno e resolutivo.

2. OBJETIVOS

São objetivos da Primeira Consulta Odontológica na Escola:

- 2.1. Aumentar o acesso ao tratamento odontológico aos estudantes;
- 2.2. Diminuir a progressão da doença cárie e outros agravos com consequente melhoria da saúde oral, menor número de urgências nas UBSs e menor necessidade de encaminhamentos para a Atenção Especializada para tratamentos mais complexos.

3. APLICAM-SE AO OBJETO DESTA NOTA TÉCNICA:

- 3.1. O [Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm), que institui o PSE no âmbito dos Ministérios da Saúde e Educação. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm)
- 3.2. A [Portaria GM/MS Nº 3493 de 10/04/2024](https://cosemspi.org.br/wp-content/uploads/2024/04/PORTARIA-GM_MS-No-3.493-DE-10-DE-ABRIL-DE-2024-PORTARIA-GM_MS-No-3.493-DE-10-DE-ABRIL-DE-2024-DOU-Imprensa-Nacional.pdf) que informa sobre os indicadores para pagamento do componente qualidade para eSB. (https://cosemspi.org.br/wp-content/uploads/2024/04/PORTARIA-GM_MS-No-3.493-DE-10-DE-ABRIL-DE-2024-PORTARIA-GM_MS-No-3.493-DE-10-DE-ABRIL-DE-2024-DOU-Imprensa-Nacional.pdf)

B 1 - Primeira consulta programada	Equipe de Saúde Bucal
B 2 - Tratamentos concluídos	Equipe de Saúde Bucal
B 3 - Taxa de exodontia	Equipe de Saúde Bucal
B 4 - Escovação supervisionada	Equipe de Saúde Bucal
B 5 - Proporção de procedimentos preventivos	Equipe de Saúde Bucal
B 6 - Tratamento restaurador atraumático	Equipe de Saúde Bucal

3.3 As [Diretrizes da Atenção Básica](https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314) (https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314)

3.4 O [Manual e-SUS APS](https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/) (<https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/>)

4. Critérios para realização da Primeira Consulta Odontológica na Escola:

4.1. A primeira Consulta Odontológica na Escola poderá ser realizada, após triagem, em usuários classificados como **risco E e F** para doença cárie e **com indicação de procedimento de MIO**, desde que **não tenham necessidade de encaminhamento** para seguimento do tratamento na UBS.

4.1.1 Destacamos que, para que o CD possa lançar o procedimento municipal de Primeira Consulta Odontológica na Escola, deverá ser avaliado se o usuário tem condições de conclusão do tratamento na própria escola. Caso haja planejamento de encaminhamento para seguimento do tratamento na UBS, **não** deverá ser configurada a “**301019096 - Primeira Consulta Odontológica na Escola**”.

4.2. A Secretaria Municipal da Saúde adota a Ficha de Triagem de Risco para doença cárie proposta pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. O procedimento **301019096 – Primeira Consulta Odontológica na Escola** pode ser registrado para usuários classificados como **riscos E e F**. Isso se justifica porque o **risco E** corresponde a crianças com cavidade de cárie restrita à face oclusal, nas quais, havendo indicação de ART em função da profundidade da lesão, o procedimento pode ser realizado no ambiente escolar. Da mesma forma, poderá também ser registrado o procedimento municipal **301019096 - Primeira Consulta Odontológica na Escola**, para crianças classificadas como **risco F** — caracterizadas por cavidades de cárie Classe II, III, IV e V de Black — o procedimento também poderá ser registrado, desde que a realização do ART seja viável conforme a habilidade do profissional.

4.3. Para pacientes classificados como risco G, deve-se avaliar a possibilidade de realização do ART no ambiente escolar, com encaminhamento à UBS para execução dos procedimentos mais complexos. **Na UBS, devem ser registrados os procedimentos 03.01.01.015-3 – Primeira Consulta Odontológica Programática e 307019187 – Tratamento Concluído na Atenção Básica.** Nesses casos, os dentes passíveis de intervenções de Mínima Intervenção devem ser tratados preferencialmente no espaço escolar. Para a conclusão do tratamento na UBS, estima-se, em média, a necessidade de duas consultas.

5. Critérios de elegibilidade

5.1. São elegíveis para o registro de **301019096 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA NA ESCOLA** e **301049033 TRATAMENTO CONCLUÍDO DO ESCOLAR** no PSE as crianças que forem exclusivamente Risco de Cárie E ou F, que sejam elegíveis para receber procedimentos de **ART na escola**, e que tenham indicação de conclusão do tratamento na própria escola, ou seja, que não tenham indicação de encaminhamento para a UBS para seguimento e conclusão do tratamento.

5.2. Não são elegíveis para o procedimento de **301019096 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA NA ESCOLA** as crianças que apresentarem exclusivamente o Risco de cárie A, B, C, D e G.

As crianças risco G deverão ser encaminhadas para a UBS, porém, os procedimentos de MIO possíveis deverão ser realizados no espaço escolar.

6. Registro de produção

6.1. Os procedimentos deverão ser registrados na **Ficha de Atividade Coletiva do eSUS ou no Prontuário Eletrônico – Módulo Atividade Coletiva.**

6.1.1 Preenchimento do cabeçalho da **Ficha de Atividade Coletiva e-SUS:**

“O cabeçalho desta ficha é diferente das demais apresentadas. Ele possui um bloco de identificação e controle da digitação, um bloco de identificação do profissional responsável e um bloco de identificação da atividade e dos demais profissionais envolvidos na condução da atividade”.

Identificação do profissional e do estabelecimento de saúde - utilizado para identificação do profissional de saúde responsável pela atividade e sua lotação. Se a atividade é realizada por mais de um profissional, para este campo, elege-se o principal responsável.

CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*
□□□□□□□□□□□□□□□□	□□□□-□□	□□□□□□□□	□□□□□□□□□□	/ /

Identificação da atividade coletiva e de outros profissionais

Este bloco permite o registro da data, turno e local de realização da atividade e, ainda, do número de participantes, número de avaliações alteradas e dados de outros profissionais envolvidos na organização da atividade

TURNO: * (M)(T)(N) PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Saúde		CNS DO PROFISSIONAL	CBO***
LOCAL DE ATIVIDADE		_____	____-____
Nº INEP (ESCOLA/CRECHE)*** _____	CNES _____	_____	____-____
OUTRA LOCALIDADE:		_____	____-____
Nº DE PARTICIPANTES* _____	Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS _____	_____	____-____

CAMPO	ORIENTAÇÃO SOBRE O BLOCO/PREENCHIMENTO
TURNO*	Turno em que a atividade foi desenvolvida. Use M para manhã, T para tarde e N para noite.
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Marcar se foram profissionais da saúde ou da educação que realizaram a atividade do Programa Saúde na Escola, quando a atividade for realizada em conjunto, é possível assinalar os dois campos.
LOCAL DE ATIVIDADE	Estão previstas três situações: <ul style="list-style-type: none"> • No DO INEP (ESCOLA/CRECHE) - para atividade realizada no âmbito do Programa Saúde na Escola, • CNES – para atividade realizada em outro estabelecimento de saúde que não o estabelecimento de origem da equipe (Exemplo: quando realizar atividade em um Polo de Academia da Saúde), • OUTRA LOCALIDADE - Campo descritivo para informar qualquer outro espaço, diferente de escola ou estabelecimento de saúde (Exemplos: igreja, associação de moradores, etc.).
Nº DE PARTICIPANTES*	Número de participantes que efetivamente compareceram à atividade programada.
Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS	Total de avaliações realizadas que apresentaram alteração (listada no bloco de identificação de usuários no verso da ficha de atividade coletiva). Este campo é preenchido automaticamente no sistema a partir dos dados dos usuários identificados no verso da ficha.
CNS DO PROFISSIONAL** E CBO**	Número do Cartão Nacional do SUS (CNS) e código Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos outros profissionais envolvidos na organização da atividade, que não o responsável. Embora exista a restrição de seis campos para identificação dos profissionais na ficha, no momento da digitação das informações no sistema, não existe essa restrição. Numa reunião de equipe, por exemplo, não há necessidade de registrar o CNS de cada profissional presente. Registra-se dos mediadores, já os demais profissionais são contabilizados no campo 'nº de participantes'.

CAMPO	ORIENTAÇÃO SOBRE O BLOCO/PREENCHIMENTO
04) EDUCAÇÃO EM SAÚDE	<i>Indica uma ação de educação em saúde, como encenações teatrais sobre algum tema em saúde, rodas de conversa com temas da saúde, atividades de sala de espera na UBS, campanhas pontuais ou sazonais de saúde, etc. Essa opção não exige que os usuários da atividade sejam identificados.</i>
05) ATENDIMENTO EM GRUPO	<i>Campo utilizado para indicar a realização de grupos terapêuticos, grupos operativos, oficinas, grupos temáticos por ciclo de vida ou condição de saúde, grupos de atividade física, terapia comunitária, entre outros. Essa opção exige que os usuários que participaram da atividade sejam identificados, mesmo que não apresentem alterações na avaliação.</i>
06) AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO COLETIVO	<i>Indica avaliações ou procedimentos realizados em um grupo, como avaliação antropométrica, testes de acuidade visual, escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor, entre outros. Exige a identificação dos usuários que participaram da atividade por meio do preenchimento do CNS.</i>
07) MOBILIZAÇÃO SOCIAL	<i>Ações de promoção de mobilização comunitária com a constituição de redes sociais de apoio e ambientes de convivência e solidariedade. Essa opção não exige que os usuários da atividade sejam identificados.</i>

Público-alvo: Este bloco é utilizado para registrar, na Ficha de Atividade Coletiva, os públicos-alvo que participaram da ação em saúde. É um campo obrigatório para as atividades de 04 a 07 e é possível marcar mais de uma opção.

Temas para saúde: Este bloco é utilizado para registrar, na Ficha de Atividade Coletiva, os temas discutidos na ação em saúde. É possível marcar mais de uma opção e é campo de preenchimento obrigatório nas Atividades 04 - Educação em saúde, 05 - Atendimento em grupo, e 07 - Mobilização social.

Práticas em saúde: Neste bloco são registradas algumas práticas em saúde. Também é possível marcar mais de uma opção, caso a atividade desenvolvida seja a 05 - Atendimento em grupo e atividade 06 - Avaliação procedimento coletivo.

No campo Práticas em saúde – campo 14: outros procedimentos coletivos podem ser registrados:

Práticas em saúde *

- 01 - Antropometria
- 02 - Aplicação tópica de flúor
- 03 - Desenvolvimento da linguagem
- 04 - Escovação dental supervisionada
- 05 - Práticas corporais e atividade física
- 06 - PNCT* sessão 1
- 07 - PNCT* sessão 2
- 08 - PNCT* sessão 3
- 09 - PNCT* sessão 4
- 10 - Saúde auditiva
- 11 - Saúde ocular
- 12 - Verificação da situação vacinal
- 13 - Outras
- 14 - Outro procedimento coletivo

Código do SIGTAP

ATIVIDADES EDUCATIVAS DA POPULAÇ x v

0101020015 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL

0101020023 - AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO

0101020040 - AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA

0101020082 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA

||< |< | Página 2 de 7 | > ||> | ⚙

14 - Outro procedimento coletivo

Código do SIGTAP

ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃ x v

0101020112 - AÇÃO COLETIVA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL

||< |< | Página 3 de 7 | > ||> | ⚙

Registros Prática em Saúde (Procedimentos SIGTAP):

Item 4: 01.01.02.003-1 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA

ESCOVAÇÃO DENTAL COM OU SEM EVIDENCIAÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS. REALIZADA COM GRUPOS POPULACIONAIS SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE UM OU MAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. AÇÃO REGISTRADA POR USUÁRIO PARTICIPANTE DA AÇÃO.

Item 14 : outros

01.01.02.001-5 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL

APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR EM GEL COM CONCENTRAÇÃO DE 1,23 , REALIZADA SISTEMATICAMENTE POR GRUPOS POPULACIONAIS SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE UM OU MAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, UTILIZANDO-SE ESCOVA DENTAL, MOLDEIRA, PINCELAMENTO OU OUTRAS FORMAS DE APLICAÇÃO. AÇÃO REGISTRADA POR PESSOA POR MÊS.

01.01.02.004-0 - AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA

COMPREENDE A AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS DA CAVIDADE BUCAL, COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS, EM ESTUDOS DE PREVALÊNCIA, INCIDÊNCIA E OUTROS, COM O OBJETIVO DE ELABORAR PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E/OU AVALIAR O IMPACTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SUBSIDIANDO O PLANEJAMENTO.

01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA

UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES COM A FINALIDADE DE EVIDENCIAR A PLACA BACTERIANA.

6.2. Registros no Prontuário Eletrônico:

Considerando orientações de DTIC e da Coordenação Geral de Saúde Bucal (CGSB) do Ministério da Saúde, os registros dos procedimentos abaixo deverão ser realizados no prontuário eletrônico (e-SUS APS ou equivalente que tenha interface com o e-SUS), como lançamento tardio.

Campo "Local de Atendimento" - deverá ser registrado na opção "Escola/ Creche"

Campo "Tipo de Atendimento" - deverá ser registrado na opção "Consulta no dia".

Para registro tardio no Prontuário Eletrônico e-SUS PEC, verifique orientações em link: 6.7 Registro Tardio de Atendimento:

https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/PEC_06_atendimentos/#67-registro-tardio-de-atendimento

Para demais informações o CD deve buscar por orientação com setor de DTIC da Coordenadoria Regional de Saúde e/ou de TI da Organização Social parceira.

Estes devem ainda continuar enviando o registro por integração ao sistema SIGA Saúde, visando garantir os indicadores municipais específicos. Quando não for possível através da integração, o dado deverá ser digitado também no sistema SIGA Saúde.

Procedimentos Municipais:

301019096- PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA NA ESCOLA

301049033 - TRATAMENTO CONCLUÍDO DO ESCOLAR

SIGTAP:

01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)

ATIVIDADE COM FINALIDADE TERAPÊUTICA E CONTROLE DE UM OU MAIS DENTES COM LESÕES DE CARIE.

01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)

APLICAÇÃO DE MATERIAL SELADOR POR DENTE EM PONTOS, SULCOS E FISSURAS, REALIZADA COM FINALIDADE PREVENTIVA DAS LESÕES DE CARIE.

01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO) –

Obs utilizar este código quando o procedimento for aplicação de Verniz de Flúor:

APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR NA FORMA DE GEL COM CONCENTRAÇÃO DE 1,23 OU NA FORMA DE VERNIZ, PODENDO USAR PINCÉIS, ESCOVA DENTAL, MOLDEIRA E OUTRAS FORMAS DE APLICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE PREVENIR E/OU REMINERALIZAR OS DENTES COM OU SEM LESÕES. O NUMERO DE SESSÕES DEVE SER DEFINIDO SEGUNDO PADRÕES TÉCNICO CIENTIFICO DE ABORDAGEM DO CASO E DO ACOMPANHAMENTO DO PROFISSIONAL AOS PROGRAMAS LOCAIS.

03.07.01.007-4 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART) – POR DENTE

CONSISTE EM TÉCNICA RESTAURADORA QUE UTILIZA INSTRUMENTOS MANUAIS NA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E EMPREGA MATERIAIS ADESIVOS NAS RESTAURAÇÕES, COMO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO.

O Tratamento Restaurador Atraumático (ART) constitui estratégia de mínima intervenção amplamente utilizada nas ações de saúde bucal desenvolvidas em ambiente escolar, especialmente no âmbito das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE). O adequado registro desse procedimento é fundamental para garantir a fidedignidade das informações assistenciais e a correta mensuração dos indicadores de saúde bucal.

A presente orientação fundamenta-se nas diretrizes do **Ministério da Saúde**, que estabelecem os critérios para o registro das ações e procedimentos de saúde bucal no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do sistema e-SUS APS.

Considerando a Nota Metodológica do Indicador de Saúde Bucal B6, que prevê a contabilização do número de dentes tratados por meio do ART, torna-se necessário assegurar registros que permitam a mensuração individualizada do procedimento, mesmo quando este é realizado em contexto coletivo.

Fica estabelecido que o Tratamento Restaurador Atraumático (ART), quando realizado em ambiente escolar, **deverá ser registrado** no sistema e-SUS APS (**PEC ou Prontuário da OSS**) somente como **atendimento individual**, possibilitando a identificação e contabilização do número de dentes que receberam o procedimento.

O registro conforme orientado nesta Nota Técnica é indispensável para o atendimento aos critérios da Nota Metodológica do **Indicador de Saúde Bucal B6**, bem como para **garantir a rastreabilidade da produção assistencial, a qualidade da informação em saúde e a adequada apuração dos indicadores da Atenção Primária à Saúde**

Orientamos que as equipes de saúde bucal quando estiverem em campo, **utilizem em conjunto a Ficha de Atividade Coletiva e a Ficha de Monitoramento Avaliação MIO**, a qual foi idealizada para o Curso de Mínima Intervenção na Odontologia para anotação dos procedimentos realizados. Dessa forma, os dentes que receberam os procedimentos de mínima intervenção odontológica ficarão registrados para posterior lançamento tardio no prontuário eletrônico.

A ficha de Monitoramento Avaliação MIO encontra-se como Anexo IV ao final desta Nota Técnica.

7. Anexos

7.1. Nos anexos poderão ser encontrados os Parâmetros para o Cadastramento de crianças pelas eSB no PSE (ANEXO I) ; Situações Encontradas quanto ao Fator Cárie Dentária (ANEXO II) e Risco Cárie (Baixo, Médio e Alto) x Procedimentos e Prioridade (ANEXO III)

ANEXO I

Quadro 1: Parâmetros para o Cadastramento de crianças pelas eSB no PSE

Parâmetros - considerando 4h/semana para PSE, não importando a carga horária eSB	
1 ESB - Mod II	900 crianças
1 ESB - Mod I	720 crianças
CD com ASB - 40h semanais	720 crianças
CD com ASB - 20h semanais	720 crianças
CD sem ASB	360 crianças

ANEXO II

Quadro 2: Situações Encontradas quanto ao Fator Cárie Dentária, SES-SP. (Risco de cárie)

Grupo	Situação Individual
A	Ausência de Cárie ou História Progressiva de Cárie
B	Presença de dente restaurado
C	Presença de situação de lesão de cárie crônica e/ou presença de restauração provisória
D	Presença de Mancha Branca Ativa
E	Presença de lesão de cárie tipo Classe I de Black, sem comprometimento pulpar evidente (sem dor)
F	Presença de lesão de cárie de cavidade Classes tipo II, III, IV ou V de Black, sem comprometimento pulpar evidente (sem dor)
G	Comprometimento pulpar e/ou periapical: presença de dor, pulpite, abscesso e ou focos residuais.



ANEXO III

Quadro 3: Risco Cárie (Baixo, Médio e Alto) x Procedimentos e Prioridade

Classificação	RISCO						
	BAIXO	MEDIO		ALTO			
	A	B	C	D	E	F	G
Educação em saúde	X	X	X	X	X	X	X
Escovação supervisionada	X	X	X	X	X	X	X
Aplic. tópica flúor seriada				X	X	X	X
Prioridade 1 (tratamento)						X	X
Prioridade 2 (tratamento)					X		
Prioridade 3 (tratamento)			X				

Prefeitura de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância Em Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica - Assessoria Técnica de Saúde Bucal

ANEXO IV - FICHA DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO MIO

CRS _____		STS _____		UBS _____						 		
ESCOLA _____			SERIE _____		TURMA/Período _____			Data _____				
nome	sexo		Dente		Dente		Dente	Faces	Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
nome	sexo		Dente		Dente		Dente		Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
nome	sexo		Dente		Dente		Dente		Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
nome	sexo		Dente		Dente		Dente		Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
nome	sexo		Dente		Dente		Dente		Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
nome	sexo		Dente		Dente		Dente		Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
nome	sexo		Dente		Dente		Dente		Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
nome	sexo		Dente		Dente		Dente		Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
nome	sexo		Dente		Dente		Dente		Dente		Dente	
SUS/CPF	idade	data Nascimento	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente	Material	Faces Dente
	Material	1	Cariostático	3	Verniz			Faces	O	Oclusal	V	Vestibular
		2	Selante	4	Ionometro de Vidro Alta Viscosidade			Dentes	M	Mesial	L	Lingual
									D	Distal	P	Palatina